



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Juízo da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital

- TERMO DE SESSÃO DE PERÍCIA -

Processo nº 00222080-57.2019.8.17.2001

AUTOR: JOSE ANTONIO SOARES

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.

No dia 01 (primeiro) dias de outubro de 2019, na Sala das Audiências deste Juízo, presente, sob a presidência do Dr. José Gilmar da Silva – Juiz de Direito Titular desta Vara, e na função de conciliador, Luciano Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário, pelas 14h40 foi aberta a Sessão de Perícia, nos autos da Ação de Cobrança, processo em epígrafe. Feito o pregão, verificou-se a ausência da parte autora e a presença da Dra. Renatha Cavalcanti OAB/PE 22362; presente à parte Ré, **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, representada por Dayvson Ricardo Farias Branco - RG nº 7797065 SDS/PE, acompanhada pelo advogado Dr. Rafael Câmara Albuquerque Alheiro OAB/PE 31.893. Presente ainda a acadêmica de direito Ednaida Martins do Nascimento – RG 6194555 SDS/PE

Aberta a sessão, ante a ausência da parte autora não foi realizada a perícia.

Como nada mais houvesse a tratar, encerrei este termo, que foi lido e assinado. Eu, _____, Luciano Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário (assessor), digitei e subscrevi, fazendo os autos conclusos para despacho.

Luciano Ferreira dos Santos
Assessor do Magistrado

Demandante: _____

Advogado(a): _____

Demandado/Preposto: _____

Advogado (a): _____

**RENATHA
CAVALCANTI**
ADVOGADA | OAB/PE 22362